



# RUMO À SUPERVISÃO



# REGULAMENTO

- Promoção válida somente para Consultores Independentes Herbalife totalmente qualificados, residentes no Brasil, cadastrados também no Brasil no ano de 2021 e que atenderem todos os requisitos e condições descritos no presente regulamento;
- Será válido para esta promoção o volume colocado no ID do próprio consultor + volume por seus clientes premium de primeira linha (não pode haver nenhum consultor entre o qualificado e os clientes premium). Para o volume através de Clientes Premium, poderá ser utilizado volume de compras do mês de Março e Abril de Clientes Premium de 1ª linha ou Clientes indicados por estes através do Programa Indique um Amigo;
- São válidos os Consultores inativos que reativarem seus cadastros no período da promoção através do Programa De Volta à Herbalife ou Clientes Premium convertidos a Consultores no período da promoção e que alcancem o volume requerido na promoção.
- Para a promoção de Patrocinadores, podem se qualificar Consultores e acima e serão considerados como contribuintes apenas seus consultores de primeira linha (patrocinador direto).
- Não será considerado o volume não documentado de outros países.
- Contratos Associados/divórcio: os novos contratos poderão utilizar até 100% dos downlines do contrato original para qualificação do novo contrato. Se os dois contratos associados se qualificarem utilizando os mesmos downlines do contrato original, será paga apenas uma premiação a ser dividida pelos membros do contato original. Caso apenas um dos contratos associados participe da viagem, a premiação será paga integralmente a este contrato.
- Importante: em nenhuma situação é permitida a soma dos 3 contratos.
- A premiação é pessoal e intransferível e não poderá ser trocada por outro item ou valor.
- Será considerado como Novo Consultor de 2021 apenas consultores que tenham iniciado a qualificação com o nível de Consultor Independente (25%) ao nível de Produtor Qualificado (42%).
- Se o Consultor Independente efetuar a compra do volume exigido para a qualificação da promoção e os produtos forem objeto de posterior recompra pela empresa, a Herbalife Nutrition cobrará do Consultor Independente qualificado o custo proporcional da promoção, ou seja, deduzirá do valor da recompra.
- Para fins informativos, a Herbalife anunciará publicamente os respectivos nomes dos participantes e contemplados por meio de seus canais oficiais de comunicação. Os participantes contemplados concordam em ceder gratuitamente neste ato os direitos de uso de sua imagem e som de voz a Herbalife sem nenhum ônus.
- O Consultor Independente participante que atingir todos os requisitos desta promoção será auditado pelo Departamento de Melhores Práticas do Consultor (MPC), e estes não poderão ter cometido quaisquer violações éticas. No caso de violação, o Consultor Independente não estará apto para o recebimento do prêmio
- Em casos comprovados de fraude e/ou prática de ato de má-fé, o participante será desclassificado automaticamente, a qualquer tempo, da Promoção, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados.
- Os prêmios podem em caso de indisponibilidade pelo fabricante ser substituídos por versão similar de valor igual ou superior.
- Os prêmios serão enviados em até 90 dias após o final da qualificação
- Prazo máximo para troca e reclamação dos prêmios é de 30 (trinta) dias após o recebimento.
- Em caso de dúvidas, procurar pelo Serviço ao Consultor Independente Herbalife através do Canal Inteligente no MyHerbalife.